



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA EENG Nº 87, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal e, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação por meio do Ofício nº 6/2024/CGECA/EENG - UFLA, constante no processo 23090.022292/2024-51, **ad referendum** de sua Congregação, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da EENG,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado o discente Victor Daniel Reis da função de membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º Homologa-se o nome do discente Julielton Marcos Santos Soares para membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação passa a ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Fábio Domingues De Jesus	Presidente	DAT/EENG
Vinicius Miranda Pacheco	Representante docente	DAT/EENG
Paulo Vitor Grillo De Souza	Representante docente	DAT/EENG
Wilian Soares Lacerda	Representante docente	DAT/EENG
Bruno De Abreu Silva	Representante docente	DCC/ICET
Fabiano Jose Ferreira	Representante técnico-administrativo	DAT/EENG
Julielton Marcos Santos Soares	Representante discente	Curso de Engenharia de Controle e Automação

Art. 4º Fica revogada a Portaria EENG Nº 64, de 2 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 18/10/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360262** e o código CRC **079D0036**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0360262